PORTARIA Nº 635/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de **09/12/2019 a 06/06/2020,** à servidora pública municipal **LEOCIVANE DO COUTO MEIRELES,** portadora do RG nº 4818364 SSP/PA e do CPF 915.630.202-97, no cargo de Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 012362-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **09 de dezembro de 2019**.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 19 de dezembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___